



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2800

De 14 de Setembro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentária:

05.07.3132	-	11.65.363.2.16	-	Ficha 073	-	R\$	1.000,00
06.03.3262	-	03.08.033.2.20	-	Ficha 088	-	R\$	5.000,00
06.06.3132	-	15.82.482.2.27	-	Ficha 098	-	R\$	8.000,00
06.06.3253	-	15.82.492.2.27	-	Ficha 101	-	R\$	7.000,00
07.01.4110	-	08.41.190.1.22	-	Ficha 110	-	R\$	8.000,00
07.02.4120	-	08.42.188.1.28	-	Ficha 119	-	R\$	8.000,00
07.05.3132	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 136	-	R\$	1.000,00
07.06.3132	-	08.48.247.2.35	-	Ficha 142	-	R\$	1.000,00
08.01.3120	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 155	-	R\$	12.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 157	-	R\$	7.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 158	-	R\$	5.000,00
08.02.4120	-	15.41.185.1.46	-	Ficha 167	-	R\$	9.000,00
09.01.4110	-	03.07.021.1.50	-	Ficha 186	-	R\$	3.000,00
09.03.3120	-	03.07.531.2.50	-	Ficha 204	-	R\$	3.000,00
09.03.3132	-	03.07.531.2.50	-	Ficha 205	-	R\$	1.000,00
10.01.3120	-	16.88.534.2.52	-	Ficha 209	-	R\$	5.000,00
10.01.3132	-	16.88.534.2.52	-	Ficha 211	-	R\$	5.000,00
11.01.3132	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 216	-	R\$	40.000,00
11.03.3120	-	10.58.575.2.55	-	Ficha 224	-	R\$	2.000,00
11.04.3120	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 239	-	R\$	10.000,00
11.04.3132	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 241	-	R\$	9.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

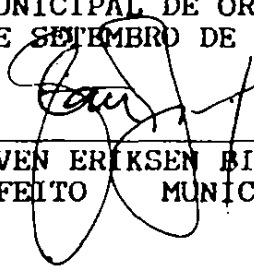
Livro n.º

Visto :

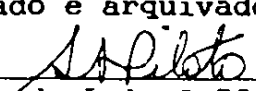
LEI Nº 2800

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
14 DE SETEMBRO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2616/94
Autógrafo nº 197/94